

NOME DO CLIENTE:  
**REBECA VILLA FLOR DE SOUZA**  
CPF: 076.8\*\*...\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA SANTA BARBARA 501 -A  
JARDIM PETROLAR/ALAGOINHAS  
48031-070 ALAGOINHAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**30030381**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7094119531**



NOTA FISCAL N° 909924903 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2025  
Consulta pela Chave de Acesso em:  
<https://efe-portal.evrs.rs.gov.br/#/3e/consulta>  
chave de acesso:  
2925 1015 1396 2900 0194 6600 0999 9249 0310 1105 2488  
Protocolo de autorização: 3292500067552566 - 19/10/2025 às 01:43:29

REF. MÊS/ANO: **10/2025**      TOTAL A PAGAR R\$: **391,82**      VENCIMENTO: **11/11/2025**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS      LEITURA ANTERIOR **18/09/2025**      LEITURA ATUAL **16/10/2025**      N° DE DIAS **28**      PRÓXIMA LEITURA **17/11/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	297,00	0,76003265	225,72	13,01	225,72	20,50	46,28	0,56048000	PIS	287,16	1,29	3,70
Consumo-TE	kWh	297,00	0,37594821	111,65	6,42	111,65	20,50	22,88	0,27724000	COFINS	287,16	5,95	17,08
Acres. Band VERMELHA				10,26	0,58	10,26	20,50	2,10		ICMS	361,21	20,50	74,04
Acres. Bd VERMELHA-P2				13,58	0,77	13,58	20,50	2,78					
Ilum. Púb. Municipal				30,61									
<b>TOTAL</b>				<b>391,82</b>									

**CONSUMO / kWh**

MÊS	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT25	297	28
SET25	242	22
AGO25		
JUL25		
JUN25		
MAI25		
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		
DEZ24		
NOV24		
OUT24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1163450948	Energia Ativa	Único	20.196,00	20.493,00	1,00000	297,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 05/11/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.		Valor
Vencido	Dt reaviso	Valor
13/10/25	21/10/25	324,96

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**10/2025**

CÓDIGO DO CLIENTE **7094119531**

VENCIMENTO **11/11/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**391,82**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83810000035 918200300075 094119531214 050386599633

PAGUE COM PIX

